



PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º SEI-2024-01005409

(PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2023024033)

TERMO ADITIVO N° 002 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N° 178/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL, E A PROPRIETÁRIA BERNADETE FONSECA, CONFORME AUTORIZAÇÃO DO SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL NOS DESPACHOS ID SEI N° 00600872 E ID N° 00610062, CONSTANTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SEI-2024-01005409, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 29.172.467/0001-09, com sede na Praça Nilo Peçanha, n° 186, Centro, Angra dos Reis/RJ, CEP: 23.900-901, neste ato representado pelo Secretário de Modernização e Gestão de Pessoal, Sr. **ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**, Matrícula 70101790, e do outro lado, a Sra. **BERNADETE FONSECA**,

[REDACTED], nesta cidade, representada neste ato por sua procuradora legal, Sra. **CARLA GUIMARÃES DE CARVALHO**, [REDACTED]

[REDACTED] e domiciliada [REDACTED]

[REDACTED], resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO N° 002 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N° 178/2023**, com fundamento no art. 62, § 3º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/1993, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo, a prorrogação de prazo, sem reajuste, do contrato de locação n° 178/2023, relativo à locação do imóvel situado a Avenida Oswaldo Neves Martins, n° 48, São Bento, Angra dos Reis/RJ, destinado à sede da Secretaria de Modernização e Gestão de Pessoal.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

A prorrogação do prazo será por 12 (doze) meses, tendo início em 02/09/2025 e término em 01/09/2026.



LIVRO Nº 089

FOLHA Nº 112V

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

O valor global do presente termo corresponde a R\$ 274.467,48 (duzentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e quarenta e oito centavos), sendo o aluguel mensal no valor de R\$ 22.872,29 (vinte e dois mil, oitocentos e setenta e dois reais e vinte e nove centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas referentes ao presente termo correrão por conta da Dotação Orçamentária: 20.2005.04.122.0204.2157.339036; Ficha nº 20250141; Fonte nº 15000000, tendo sido emitida a Nota de Empenho Nº 2318, de 16/07/2025, no valor de R\$ 91.489,16 (noventa e um mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e dezesseis centavos), correspondente ao exercício de 2025.

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no contrato retromencionado, naquilo que não colidir com o disposto neste instrumento.

CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente instrumento será publicado, no prazo legal, no Boletim Oficial do Município.

Parágrafo Único: E por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e testemunhas.

Angra dos Reis, 08 de agosto de 2025.


ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL


CARLA GUIMARAES DE CARVALHO
REPRESENTANTE LEGAL

TESTEMUNHAS:

1. NOME:  CPF/CNPJ: 

2. NOME:  CPF/CNPJ: 

XI, da Lei Federal nº 8.666/93, na Lei nº 8.666/93, bem como demais legislações.

REAJUSTE: Fica reajustado o Contrato de Prestação de serviços nº 040/2022 em 8,44%, com efeitos retroativos a 16/03/2025, conforme despacho ID 00620427.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta da Dotação Orçamentária: 20.200.5.04.126.0225.2684.339040, Fonte de Recurso 15000000, Ficha nº:20251526 e Nota de Empenho nº: 2331, de 16/07/2025, no valor de R\$ 23.343,21 (Vinte e três mil, trezentos e quarenta e três reais e vinte e um centavos).

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização do Secretário de Modernização e Gestão de Pessoal, conforme ID 00620427, constante do processo administrativo nº SEI-2024-13001016, de 12/03/2025.

DATA DA ASSINATURA: 12/08/2025

ANGRA DOS REIS, 12 DE AGOSTO DE 2025.

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA

SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 178/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E A SRA. BERNADETE FONSECA.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo, a prorrogação de prazo, sem reajuste, do contrato de locação nº 178/2023, relativo à locação do imóvel situado a Avenida Oswaldo Neves Martins, nº 48, São Bento, Angra dos Reis/RJ, destinado à sede da Secretaria de Modernização e Gestão de Pessoal.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no art. 62, §3º, I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por 12 (doze) meses, tendo início em 02/09/2025 e término em 01/09/2026.

VALOR: O valor global do presente termo corresponde a R\$ 274.467,48 (duzentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e quarenta e oito centavos), sendo o aluguel mensal no valor de R\$ 22.872,29 (vinte e dois mil, oitocentos e setenta e dois reais e vinte e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta da Dotação Orçamentária: 20.2005.04.122.0204.2157.339036; Ficha nº 20250141; Fonte nº 15000000, tendo sido emitida a Nota de Empenho Nº 2318, de 16/07/2025, no valor de R\$ 91.489,16 (noventa e um mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e dezesseis centavos), correspondente ao exercício de 2025.

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pelo Secretário de Modernização e Gestão de Pessoal no despacho ID SEI nº 00600872 e ID nº 00610062, constante do processo administrativo nº SEI-2024-01005409.

DATA DA ASSINATURA: 08/08/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANGRA DOS REIS, 08 DE AGOSTO DE 2025.

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA

SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

ERRATA

Na publicação da Portaria nº 026 de 14 de agosto de 2025, designação do fiscal, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 2189 de 14 de agosto de 2025.

ONDE SE LÊ:

“PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 026 DE 13 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, e conforme o disposto através da portaria 281/2023 na Edição 1616 Publicado em 24 de janeiro de 2023 - pág. 42 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art.67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Designar o servidor Leonardo Alan Moraes dos Santos, matrícula